EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EDITAL 24/2025 - DAA/PROGRAD SELEÇÃO DE DISCENTES PET MATEMÁTICA

O tutor do grupo PET Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; a resolução CEPE/UFES nº 121, de 24 de julho de 2025; o disposto no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial do MEC; e as condições definidas neste edital, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes dos Cursos de Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Matemática do Centro de Ciências Exatas da UFES.

#### 1. DAS VAGAS, BOLSAS E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1 Serão abertas **quatro** vagas para bolsistas e **quatro** vagas de suplência.
- 1.2 As vagas a serem preenchidas serão distribuídas entre vagas reservadas às ações afirmativas e vagas de ampla concorrência, na seguinte proporção: cinco vagas para ações afirmativas, sendo três para bolsistas e duas para suplência; e três para ampla concorrência, sendo uma para bolsista e duas para suplência, considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET na UFES.
- 1.2.1 As vagas reservadas às ações afirmativas destinam-se a estudantes pertencentes aos seguintes grupos: i) Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas PPI, ii) Pessoas com Deficiência PcD, e iii) Pessoas Trans.
- 1.2.2 Quem se candidatar em qualquer um dos grupos mencionados no item 1.2.1 deverá indicar essa informação no campo "Observações Gerais" do Requerimento de Inscrição (Anexo I).
- 1.2.3 Na hipótese de não haver o preenchimento total das vagas destinadas às ações afirmativas, as remanescentes serão destinadas à ampla concorrência. Da mesma forma, as vagas não preenchidas da ampla concorrência poderão ser revertidas para as ações afirmativas.
- 1.3 A pessoa selecionada, seja como bolsista ou não bolsista, deverá ingressar no grupo PET Matemática imediatamente após o encerramento do processo seletivo.
- 1.3.1 A pessoa selecionada tornar-se-á integrante do grupo PET Matemática mediante cadastro no Sistema de gestão dos grupos PET (SIGPET) e após a ativação ao grupo pelo tutor responsável no SIGPET. A pessoa selecionada receberá orientações para cadastro no SIGPET.
- 1.3.2 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir da data de efetivação de vínculo da pessoa selecionada ao grupo no sistema SIGPET. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET na Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC).
- 1.3.3 A pessoa selecionada não poderá acumular bolsas, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do FNDE.
- 1.3.4 Integrante do grupo PET Matemática na condição de não bolsista terá prioridade para ocupar nova vaga de bolsista que surgir, sempre obedecida a ordem de classificação neste processo de seleção.
- 1.3.5 Integrante do grupo PET Matemática na condição de não bolsista está sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência aplicados às pessoas bolsistas.

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

- 1.4 As listas de suplência para ações afirmativas e ampla concorrência serão estabelecidas pela ordem de classificação neste processo seletivo.
- 1.4.1 Durante a vigência deste Edital, a pessoa classificada como suplente será convocada para assumir vaga de bolsista ou de não bolsista, respeitada a ordem de classificação, nas seguintes situações:
  - a) desistência de pessoa classificada como bolsista ou não bolsista;
  - b) desligamento de integrante do grupo PET Matemáticas.
- 1.5 O grupo PET Matemática não é obrigado a preencher todas as vagas previstas neste edital, ficando o preenchimento condicionado à existência de demanda qualificada, conforme os critérios de pontuação das etapas.
- 1.6 A vigência deste edital será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final.

#### 2. DAS EXIGÊNCIAS:

- 2.1 Só poderão participar deste processo seletivo estudantes que atenderem todas as seguintes exigências:
- 2.1.1 Estar com matrícula regular no curso de Matemática da UFES, Campus de Goiabeiras, e não estar em situação de conclusão de curso no semestre da assinatura do Termo de Compromisso de Estudante do Programa de Educação Tutorial.
  - 2.1.2 Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior que ou igual a cinco, CR ≥ 5,0.
- 2.1.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa PET, participando de suas atividades, ações e eventos, os quais, em sua maioria, ocorrem no período entre 11h e 18h.
- 2.1.5 Comprometer-se a cumprir as exigências previstas na legislação do programa PET, bem como as resoluções, deliberações e portarias do programa PET no âmbito institucional da UFES.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO:

- 3.1 As inscrições serão realizadas de forma on-line, **entre os dias 17 e 25 de novembro de 2025**, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/inscricao">https://docs.google.com/forms/inscricao</a>.
- 3.2 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 3.2.1 Requerimento de inscrição (Anexo I);
  - 3.2.2 Declaração de disponibilidade (Anexo II);
  - 3.2.3 Comprovante de matrícula;
  - 3.2.4 Histórico Escolar da UFES atualizado;
  - 3.2.5 Cópia simples de RG e CPF;
- 3.2.6 Comprovação de ingresso na UFES como Pessoa Preta, Parda e Indígena, emitida via Portal do Aluno, para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria.
- 3.2.7 Comprovação de registro como Pessoa com Deficiência (PcD) na Pró-reitoria de Graduação da UFES (PROGRAD), emitida via portal institucional discente (<u>link para o portal</u>), para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria. Na hipótese de possuir apenas o cadastro no Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES), a pessoa candidata deverá informar essa condição no campo de observações gerais na Ficha de Inscrição e providenciar, de forma imediata, o cadastro como PcD junto à PROGRAD.
- 3.2.8 Autodeclaração de pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti), por meio de manifestação explícita em formulário próprio (Anexo III), podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na UFES, para a pessoa candidata que se inscrever nessa categoria.

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

- 3.3 Estudante que apresentar inscrição com documentação incompleta será desclassificada.
- 3.4 A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada **até o dia 26 de novembro de 2025** nas redes sociais do PET Matemática e enviada para o e-mail indicado na ficha de inscrição. Nesse mesmo e-mail, será encaminhado instruções para uma possível interposição de recurso (Anexo IV), que pode ser solicitado **até o dia 27 de novembro de 2025.**
- 3.5 A lista final das inscrições deferidas, considerando período recursal, será divulgada **até o dia 28 de novembro de 2025** nas redes sociais do PET e enviada para o e-mail indicado na ficha de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 Após a etapa de inscrição, o processo seletivo será constituído por quatro etapas avaliativas: redação, entrevista, dinâmica de grupo e desempenho acadêmico.
- 4.1.1 Redação. Envio de documento único contendo obrigatoriamente 2 (dois) textos. 1º) Texto descritivo de até 1 (uma) página com a apresentação da pessoa candidata e com justificativas para o seu ingresso no programa. 2º) Texto expositivo de até 1 (uma) página com a apresentação sucinta de uma proposta de atividade nova para o PET Matemática, na qual fiquem claros o objetivo, o público-alvo e a forma como será implementada. Essa etapa do processo seletivo objetiva avaliar os conhecimentos mínimos sobre o Programa de Educação Tutorial e as atividades desenvolvidas pelo grupo e as habilidades de articulação e sintetização de ideias no formato textual. O texto deverá ser enviado em arquivo PDF com fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de 1,5 entre linhas, nomeado da seguinte forma NOME.SOBRENOME.pdf, entre os dias 18 de novembro e 01 de dezembro de 2025 por meio do seguinte formulário eletrônico <a href="https://docs.google.com/forms/redacao">https://docs.google.com/forms/redacao</a>. Se forem enviados múltiplos arquivos por uma mesma pessoa, será considerado apenas o último para avaliação nesta etapa.
- 4.1.2 Entrevista. Entrevista individual que será realizada entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2025, a partir das 13 horas, na sala do PET, onde serão avaliados os seguintes itens: capacidade de argumentação e desenvoltura nas respostas frente às perguntas feitas pela banca; conhecimento das características do Programa de Educação Tutorial tendo como referência o "Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial PET", que pode ser obtido no endereço eletrônico <a href="https://drive.google.com/textosPET">https://drive.google.com/textosPET</a>. A data e horário das entrevistas serão divulgados até o dia 28 de novembro de 2025 nas redes sociais do PET e enviados para o e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 4.1.3 Dinâmica de Grupo. Esta etapa ocorrerá entre os dias 01 e 03 de dezembro de 2025, a partir das 13 horas, na sala do PET e será dividida em dois momentos. Na primeira parte, a pessoa candidata, após se apresentar, irá participar de grupos que irão selecionar algumas tirinhas, cartuns, charges etc. para, em conjunto, desenvolver uma síntese dos seus conteúdos. E, em um segundo momento da dinâmica, será realizada uma gincana. Esta etapa do processo seletivo objetiva avaliar as habilidades de interação em grupo, espontaneidade, criatividade e reação a determinados estímulos. A data e horário da dinâmica serão divulgados até o dia 28 de novembro de 2025 nas redes sociais do PET e enviados para o e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 4.1.4 **Desempenho Acadêmico.** O desempenho acadêmico será analisado a partir do coeficiente de rendimento presente no histórico de graduação submetido no ato da inscrição. Esta etapa não conta com a presença da pessoa candidata.
- 4.2 A ausência da pessoa candidata em qualquer etapa do Processo Seletivo acarretará sua desclassificação imediata.

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

4.3 A qualquer tempo, a pessoa candidata poderá ser desclassificada do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados.

#### 5. DA BANCA:

5.1 A banca do processo seletivo será composta pelos integrantes do PET Matemática, discentes e o professor tutor, além de docente do quadro efetivo da UFES. A banca da etapa de entrevista será composta por, no mínimo, quatro pessoas: dois integrantes e o tutor do PET Matemática, e um docente do quadro efetivo da UFES.

#### 6. DO RESULTADO:

- 6.1 A nota final da pessoa candidata será de zero a dez distribuída entre as etapas do processo seletivo (item 4.1 deste edital) da seguinte forma: nota de redação de zero a dois pontos; nota de entrevista de zero a três pontos; nota de dinâmica de grupo de zero a três pontos; e nota de desempenho acadêmico de zero a dois pontos. Todas as notas serão expressadas na forma decimal, com duas casas decimais.
- 6.1.1 A classificação para as vagas destinadas para ações afirmativas será expressa por meio de lista classificatória específica.
- 6.1.2 A classificação para as vagas destinadas para ampla concorrência será expressa por meio de lista classificatória específica.
- 6.2 A pessoa candidata com nota final inferior a 6,0 (seis) será desclassificada.
- 6.3 Em caso de empate em notas finais prevalecerá a maior nota de dinâmica de grupo. Ainda permanecendo empate, prevalecerá a maior nota de entrevista. E, caso ainda permaneça o empate, prevalecerá a maior nota de desempenho acadêmico.
- 6.4 As listas de seleção para ações afirmativas e ampla concorrência serão divulgadas **até o dia 04 de dezembro de 2025** nas redes sociais do PET Matemática e enviadas para o e-mail indicado na ficha de inscrição. Nesse mesmo e-mail encaminharemos instruções para uma possível interposição de recurso (Anexo IV), que pode ser solicitada **até o dia 05 de dezembro de 2025**.
- 6.5 Após período recursal, as listas finais de seleção serão divulgadas **até o dia 09 de dezembro de 2025** nas redes sociais do grupo PET Matemática e enviadas para o e-mail indicado na ficha de inscrição.
- 6.6 A pessoa selecionada receberá, via e-mail indicado na ficha de inscrição, orientações para preenchimento e envio do documento *Termo de Compromisso Estudante* (Modelo), que deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2025, e orientações para cadastro no sistema de gestão do grupo PET, SIGPET. Caso a pessoa selecionada não envie o Termo de Compromisso até a data estabelecida, considerar-se-á a sua desistência neste processo seletivo. Para cadastro no SIGPET, a pessoa selecionada deverá aguardar o retorno do termo de compromisso com demais assinaturas e seguir os passos solicitados no SIGPET (link <a href="http://sigpet.mec.gov.br/">http://sigpet.mec.gov.br/</a>). A pessoa selecionada será vinculada ao grupo PET Matemática pelo tutor imediatamente após a finalização do processo de cadastro no SIGPET pela pessoa selecionada.

6.7 A pessoa selecionada para a lista de suplência será comunicada, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição, assim que surgir vaga disponível. O e-mail também conterá orientações para preenchimento e envio do documento *Termo de Compromisso - Estudante* (Modelo), que deverá ocorrer no prazo estipulado no e-mail, e orientações para cadastro no sistema de gestão do grupo PET, SIGPET. Caso a pessoa selecionada não envie o Termo de Compromisso até a data estabelecida, considerar-se-á a sua desistência neste processo seletivo. Para cadastro no SIGPET, a pessoa selecionada deverá aguardar o retorno do termo de compromisso com demais assinaturas e seguir os passos solicitados no SIGPET (link <a href="http://sigpet.mec.gov.br/">http://sigpet.mec.gov.br/</a>). A pessoa selecionada será vinculada ao grupo PET Matemática pelo tutor imediatamente após a finalização do processo de cadastro no SIGPET pela pessoa selecionada.

#### 7. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

7.1 O desligamento de integrante do programa e possível cancelamento de bolsa acontecerá nas circunstâncias previstas no Art. 25 da resolução CEPE/UFES nº 121, de 24 de julho de 2025.

#### 8. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	07/11/2025	Meios institucionais (Sites do PET Matemática e PROGRAD) e redes sociais do PET Matemática
Inscrições	de 17/11 a 25/11 de 2025	formulário de inscrição
Homologação das Inscrições (resultado preliminar)	até 26/11/2025	Meios institucionais. E-mail e redes sociais do PET Matemática
Recurso de homologação	até 27/11/2025	E-mail para o PET Matemática
Homologação das Inscrições (resultado final)	até 28/11/2025	Meios institucionais. E-mail e redes sociais do PET Matemática
Redação (submissão)	de 17/11 a 01/12 de 2025	formulário de redação
Entrevista	de 01/12 a 03/12 de 2025	Sala do PET
Dinâmica	de 01/12 a 03/12 de 2025	Sala do PET
Listas de Seleção (resultado preliminar)	até 04/12/2025	Meios institucionais. E-mail e redes sociais do PET Matemática
Recurso de resultado	até 05/12/2025	E-mail para o PET Matemática
Listas de Seleção (resultado final)	até 09/12/2025	Meios institucionais. E-mail e redes sociais do PET Matemática

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

|--|

#### **CONTATOS E INFORMAÇÕES:**

10.1 Grupo PET Matemática: Site <a href="http://petmatematica.ufes.br/">http://petmatematica.ufes.br/</a>, instagram: <a href="https://www.instagram.com/petmat.ufes">https://www.instagram.com/petmat.ufes</a> e emails <a href="mailto:petmatufes1@gmail.com">petmatufes1@gmail.com</a> e fabiano.carmo@ufes.br.

10.2 Outras informações: <a href="https://permanecer.ufes.br/pet">https://permanecer.ufes.br/pet</a> (PROGRAD) e <a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/pet">https://permanecer.ufes.br/pet</a> (MEC).

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET Matemática ou pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória (ES), 07 de novembro de 2025.

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PET MATEMÁTICA UFES

Nome/Nome Social:	
	Data de nascimento:
End. Residencial:	
E-mail:	
	nática:
R.G.:	CPF:
Nome da Mãe:	
Observações gerais:	

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Matemática.

Data:			
Nome/Nome Social:			
Assinatura:			

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

## ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu,	, portador/a
do documento de identidade nº	, CPF no,
para fins de atender ao Edital PET	/20 do Processo Seletivo do PET Matemática da
Universidade Federal do Espírito Santo, declaro-	me pessoa trans.
•	desta declaração, estarei sujeita/o, além das penalidades ão no processo seletivo que poderá ocorrer a qualquer mento do Programa de Educação Tutorial.
Data:	
Assinatura:	

EDITAL PET 24/2025-DAA/PROGRAD

#### **ANEXO IV - JUSTIFICATIVA DE RECURSO**

Nome/Nome Social:		
Matrícula:	Data de nascimento:	
E-mail:		
Telefone/Celular:		
R.G.:	CPF:	
JUSTIFICATIVA DE RECURSO:		
<del></del>		
,		—
		—
		—
		—
ta:		
<del></del>		
sinatura:		



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FABIANO PETRONETTO DO CARMO - SIAPE 1721397 Departamento de Matemática - DM/CCE Em 07/11/2025 às 11:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1235758?tipoArquivo=O